



**CÂMARA
MUNICIPAL DE CAPISTRANO**
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022.

**"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
FUNCIONAMENTO DAS SESSÕES
ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAPISTRANO/CE NO FORMATO
VIRTUAL, E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de Capistrano, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno do Poder Legislativo do Município, faz publicar, para os devidos efeitos, o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam revogadas as Sessões Plenárias Ordinárias da Câmara Municipal de Capistrano/CE **no formato virtual**, em *home office*, mediante uso de plataforma de videoconferência com interação em tempo real.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Capistrano/CE, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



Antônio Adriano Araújo de Queiroz
Presidente